



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE IBAITI

VARA CÍVEL DE IBAITI - PROJUDI

Praça do Três Poderes, 23 - Centro - Ibaiti/PR - CEP: 84.900-000 - Fone: 4335461296 - E-mail: cedi@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000219-21.2020.8.16.0089

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que conforme certificado no mov. 27859.1 constou erroneamente somente na certidão o valor do crédito de ANTONIO CRUZ como sendo R\$ 43.405,77, no entanto o alvará está correto com o valor da lista apresentada pelo Administrador Judicial, a importância de R\$ 62.156,25.

Certifico mais que retornaram os alvarás dos credores **Espólio de Agrecelio de Oliveira Garcias, Adão Moreira Graciano e Ademir Soares dos Santos**, tendo em vista que os credores estão falecidos, não sendo possível constar os mesmos como beneficiários dos alvarás de levantamento, conforme comprovantes que junto em anexo.

Certifico ainda que o alvará expedido para o credor **Alessandro da Luz** retornou a esta escrivania para ajustes tendo em vista que a conta bancária indicada pelo Administrador Judicial não foi localizada pela instituição financeira.

Procedo a intimação do Administrador Judicial, no prazo de **05 (cinco) dias**.

Ibaiti, 19 de setembro de 2022.

Gabriela do Prado
Analista Judiciário

